



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO CHITÃO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1103/2023

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO
OFICIAL DE EVENTOS A "SEMANA DA
JUVENTUDE CRISTÃ" NO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Petrópolis a "Semana da Juventude Cristã" a ser comemorada anualmente, na segunda semana do mês de julho.

Parágrafo Único. A data que trata o caput deste artigo passará a constar no calendário oficial do município.

Art. 2º - A Semana da Juventude Cristã tem por finalidade:

I – fortalecer, apoiar e incentivar, bem como desenvolver encontros e a integração cristã no Município;

II – incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da juventude cristã;

III – criar espaços para discutirem questões de valorização e contribuição para a sociedade;

IV – viabilizar e promover ações, eventos, palestras, debates, rodas de conversas entre outras atividades para juventude;

Art. 3º - A Semana da Juventude Cristã poderá ser realizada pela Prefeitura Municipal ou equivalente, bem como em parceria com instituições religiosas, sociais e comunitárias além de outras entidades e/ou empresas privadas interessadas.

§1º - Poderá incluir a participação de voluntários, doações de materiais e outros recursos necessários para a realização das atividades, bem como a disponibilização de espaços públicos.

Art. 4º - As comemorações referentes a Semana da Juventude Cristã de que trata esta lei, passará a integrar o calendário oficial de eventos realizados no Município de Petrópolis.

Parágrafo Único. A Prefeitura Municipal, por meio de suas Secretarias ou equivalente, envidará esforços para a divulgação e promover o evento.

Art. 5º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se for necessário.

Art. 6º - Este projeto de lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

15/02/2023 - 13:27:51
Data do Processo: 15/02/2023 - 13:55:40
Processo: 1103/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023042700040027110

JUSTIFICATIVA

A juventude é uma fase da vida marcada por transformações, desafios e oportunidades. É também uma fase em que as pessoas estão em busca de sentido e de uma orientação para suas vidas. A juventude cristã não é diferente e, muitas vezes, enfrenta desafios específicos relacionados à fé e à vida religiosa.

O Brasil é conhecido por ser um país predominantemente cristão, com a maioria da população se identificando como católica ou evangélica. De acordo com a pesquisa "Perfil dos Evangélicos no Brasil" realizada pelo Instituto Datafolha em 2018, cerca de 22% da população brasileira se identifica como evangélica, enquanto cerca de 65% se identifica como católica. Deste modo, é possível estimar que uma significativa proporção da população jovem brasileira seja cristã sendo de suma importância as ações e projetos necessários para esse representativo público.

Neste contexto, a "Semana da Juventude Cristã" surge como uma oportunidade para promover a reflexão, o encontro e a integração da juventude cristã em Petrópolis. Através de palestras, debates, rodas de conversa e outros eventos, a semana permitirá aos jovens cristãos de Petrópolis ampliar seus conhecimentos, trocar experiências e se fortalecer em sua fé.

Além disso, a "Semana da Juventude Cristã" também contribuirá para a valorização da juventude cristã e para a sua contribuição para a sociedade. Ao promover o encontro e a integração entre os jovens cristãos, a semana também incentivará a participação da juventude cristã nas questões sociais e comunitárias, fortalecendo ainda mais sua presença e influência na sociedade.

Por fim, a "Semana da Juventude Cristã" será uma oportunidade para o município de Petrópolis fortalecer seu compromisso com a juventude e com a diversidade religiosa. Ao promover a reflexão, o encontro e a integração da juventude cristã, a semana contribuirá para a construção de uma sociedade mais inclusiva e pluralista.

Dessa forma, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desse projeto de lei.

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2023



MARCELO CHITÃO
Vereador